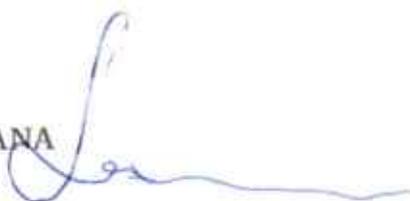


LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias de janeiro de 2025, nesta cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, especificamente DEPÓSITO JUDICIAL, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL e extraído da Ação Processo 0005310-13-2014.8.15.2003, dirigi-me ao endereço indicado no mandado de ID 104338838, onde procedi à avaliação do bem indicado no mandado: 01 automóvel VW/GOLF, VERDE, PLACAS MNI 4489/PB, 2010.

O referido bem está em péssimas condições, lataria danificada, pintura queimada, descascada, jogos de rodas enferrujado, pneus murchos e vencidos, oxidação intensa, chave de ignição defeituosa, motor inativo, bancada de couro mas avariada (rasgada), painel danificado, carpetes danificados, sem som, faróis embaçados. Diante do exposto avalio o bem em 7.000,00 (sete mil reais). João Pessoa/PB, 07 de JANEIRO 2025.

OFICIALA DE JUSTIÇA – LÚCIA MORGANA



OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO – NAPOLEÃO RICARDO

